

Mato Grosso do Sul, no período de **08/07/2026 à 10/07/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 764, 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2026 à 23/07/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 158, que trata a substituição do servidor **AIRTON OLMEDEO LOPES**, matrícula n. 86517021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana"

PASSE A CONSTAR: "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS"

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0817, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.214, de 07 de julho de 2026, página n. 278, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a CLODOALDO PIRES DE FARIA, matrícula n. 5764021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 2.723/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 29/059068/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005440/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1ª de abril de 2026, impetrado por BENJAMIN CANTERO DOS SANTOS, matrícula n. 826697021, na condição de Pensionista de Maria Naura Andrade Marinho, matrícula n. 81996021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.533/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004849/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de dezembro de 2025, impetrado por DARCI GONÇALVES MENDES, matrícula n. 88795021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.357/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005057/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de março de 2026, impetrado por DAVID ARANHA MAIA, matrícula n. 54005022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.300/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004811/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de dezembro de 2025, impetrado por DORACY MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 110444022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.455/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004199/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de janeiro de 2026, impetrado por EDIR SILVA

DOS SANTOS, matrícula n. 64595021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.370/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004349/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de dezembro de 2025, impetrado por ODETE LOPES DE ARRUDA, matrícula n. 68028022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.158/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004837/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de março de 2026, impetrado por SARA MELGAREJO, matrículas n. 109372024 e 109372022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.237/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003218/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de março de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1ª de setembro de 2024, impetrado por VALTER CUPERTINO DE LIMA, matrícula n. 10206023, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.405/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004094/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO MARCOS DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 36654022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.044/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 172, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula n. 105239022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 10 de janeiro de 2028 (Processo n. 83.030.298.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.217, de 9 de julho de 2026, página 264

PORTARIA "P" IAGRO Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DENIZARDES GONCALVES DE MATOS, matrícula 55686022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP: 830367272026).

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para Ingresso na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, através do EDITAL N.1/2022 – SAD/SEMADESC/IAGRO e nomeação através do Decreto "P" n. 625, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.196, de 24 de junho de 2026, vem tornar público o quadro de vagas que serão disponibilizadas para escolha dos aprovados.

REGIONAL	Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	LOTAÇÃO
	Formação: Engenharia Agrônômica	
Amambai	2	Unidade Local Amambai
Aquidauana	2	Unidade Local Aquidauana
Bonito	1	Unidade Local Bonito